



São Paulo, 12 de março de 2015.

Senhora Coordenadora,

Visando dar continuidade às tratativas sobre a carreira do Executivo Público, e em resposta à Informação UCRH nº 1.199/2014, apresentamos o posicionamento da EPAESP sobre a reestruturação da citada carreira.

Declaramos ter entendido a posição desta Unidade Central de Recursos Humanos, que difere da EPAESP e de diversos outros setores e autoridades do Estado de São Paulo, como demonstra o apoio formal da Secretaria da Fazenda, em nome do então Secretário Andrea Sandro Calabi e do deputado Campos Machado, líder da bancada do PTB na ALESP, a ANESP – Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, em esfera federal, assim como apoios informais em reuniões com outras autoridades e associações.

A criação da carreira de Executivo Público objetiva colocá-lo em posição condizente com aquela que seus ocupantes já vêm assumindo na prática, ao desempenharem papéis de destaque na Administração do Estado, tais como Secretários de Estado, Secretários Adjuntos, Chefes de Gabinete, Coordenadores, Diretores, Assessores e outros tantos que já exercem o papel de efetivos gestores governamentais, não sendo adequado, portanto, considerá-los como profissionais que se prestam ao mero apoio técnico e administrativo, da forma como a UCRH vem reiteradamente fazendo, visto que tal posição não condiz com a realidade do Executivo Público. Até mesmo pelas atribuições do cargo quando da sua criação e atualmente, posto que tanto a LC 712/1993, quanto a LC 1080/2008 assim as configuram:

- “As classes executivas têm natureza **multiprofissional** e aos seus integrantes incumbe prover o aporte técnico e metodológico para o desenvolvimento e continuidade das ações de serviço público, **desempenhando atividades próprias de assessoramento e assistência em unidades técnicas com nível de assessoria, coordenação, assistência e diretoria.**” (LC 712/1993);



- **“Realizar atividades próprias de assistência e assessoramento em unidades técnicas com nível de assessoria, coordenação e direção nas diversas áreas de atuação.”** (LC 1080/2008).

O Executivo Público foi criado em 1993 para dotar a Administração com profissionais qualificados que atuassem na gestão pública do Estado. Relatórios da Secretaria da Fazenda e da Casa Civil em 2004 e 2006 indicavam uma preocupação com a revitalização do Executivo Público, “gestores com cunho generalista que podem atuar em muitas frentes de trabalho. Seu perfil está alinhado qualitativamente à orientação de reforçar o “núcleo estratégico” podendo integrar os quadros das secretarias de Estado”. Em algum momento entre esses relatórios e o ano de 2008, com a criação das carreiras de Especialista em Políticas Públicas, de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas e de Especialista Ambiental e com a classificação do Executivo Público na Lei 1.080/2008, a visão do cargo foi desviada por esta visão defendida pela UCRH e é exatamente isso que a EPAESP está querendo mudar, retomando a discussão e colocando o Executivo como o Gestor Governamental de fato e de direito do Estado de São Paulo.

É um cargo multidisciplinar e do “núcleo estratégico” do Estado, assim como o Especialista em Políticas Públicas e o Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, mas com uma característica singular que os difere destes, que é **“Realizar atividades próprias de assistência e assessoramento em unidades técnicas com nível de assessoria, coordenação e direção nas diversas áreas de atuação”**. Na descrição das atribuições não consta prestar apoio administrativo, mas sim realizar atividades em nível de assessoria, coordenação e direção, o que demonstra a necessidade de qualificação e reforça a visão equivocada em relação ao Executivo Público.

Cargos com esta visão multidisciplinar foram criados primeiramente em escala federal, resultando inicialmente no cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – gestores ou executivos públicos – e posteriormente em outros cargos. O Estado de São Paulo teve no Executivo Público, em 1993, o primeiro cargo multidisciplinar, sendo que hoje existem outros cargos e carreiras com esta característica, inclusive o



Especialista em Políticas Públicas e o Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas. Com a criação destes dois cargos, em 2008, a administração criou novos cargos e não resolveu os problemas do Executivo Público, cargo já existente e que poderia ser aproveitado para as atribuições desejadas. Mas, ao contrário do que é descrito na Informação UCRH nº 1.199/2014, o nível de exigência e requisitos para o ingresso em todos os cargos foi semelhante, conforme descreve o trabalho acadêmico do agora Diretor Institucional Luiz Fernando Vaz Guimarães, que já foi apresentado e segue novamente.

A visão da EPAESP também é defendida pelo cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental na esfera federal, conforme descrito no site da Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental – ANESP: <http://www.anesp.org/carreiras-irmas> que classifica o Executivo Público como uma carreira irmã, ou seja, a ANESP reconhece que nos Estados brasileiros e no Distrito Federal existem carreiras semelhantes à Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG).

As carreiras irmãs existem em diversos Estados da Federação e estão distribuídas em diversas Secretarias, como já acontece com o Executivo Público, distribuído em 22 das 26 Secretarias existentes e ainda não acontece plenamente com os demais cargos multidisciplinares do “núcleo estratégico”. É mais uma oportunidade do Governo do Estado, via UCRH, aproveitar melhor os recursos humanos existentes no Estado, assim como sua distribuição. Dentro deste contexto é interessante destacar os casos dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental nos Estados da Bahia e do Ceará, que tiveram sua carreira estabelecida com o enquadramento de outros cargos, o que abre discussão para situações semelhantes no Estado de São Paulo e para a possível criação de um cargo único de gestor público que abarque diversas outras carreiras e aumente a eficiência da gestão pública do Estado como um todo.

Mais uma prova parte do fato de que encaminhamos duas propostas para serem analisadas, abrindo um canal de comunicação para discutir a valorização do Executivo Público e para ajudar a melhorar gestão pública do Governo do Estado de São Paulo, com servidores



capacitados e satisfeitos com sua carreira. Na Informação encaminhada pela UCRH aparecem porcentagens de reajuste em relação à remuneração inicial da carreira, sendo que o valor inicial varia de R\$ 3.389,00 a R\$ 5.100,00 dependendo da Secretaria. Sugerimos para apreciação uma terceira proposta, baseada na proposta anteriormente encaminhada de sete níveis, que se encontra de acordo com o Decreto 61.132/2015 e possui impacto orçamentário “zero” para o ano de 2015 e aumentos escalonados para os anos de 2016, 2017 e 2018. A ideia com esta proposta é **nivelar a remuneração entre as Secretarias para acabar com as disparidades do próprio Executivo Público**, além de criar a carreira. A EPAESP está disposta à abertura de diálogo para criar uma carreira moderna e valorizada, de acordo com o contexto atual do Executivo Público.

Ademais, em face do que dispõe o Decreto nº 61.132, de 25/02/2015, quanto à redução “em pelo menos 15% (quinze por cento) nos valores despendidos com a remuneração global de pessoal nos cargos em comissão, funções de confiança e empregos públicos de confiança”, entendemos que a valorização da carreira de Executivo Público vem ao encontro da necessidade de adoção de medidas para a redução de gastos com despesas desta natureza, uma vez que, conforme exposto, tem como atribuição, definida em lei, realizar atividades de assistência e assessoramento.

Ou seja, esses fatos reforçam a visão equivocada e incongruências que não condizem com a realidade do Executivo Público e deveriam ser revistos. A EPAESP busca um reconhecimento norteado por uma visão mais atual e moderna, rumo a uma carreira valorizada, corrigindo os problemas existentes e, principalmente, pensando em soluções conjuntas para a melhoria da gestão do Estado de São Paulo.

Para tanto, **solicitamos o agendamento de uma reunião com essa UCRH**, para que tenhamos a oportunidade de levar ao conhecimento de Vossa Senhoria um novo estudo sobre a viabilidade da criação da carreira de Executivo Público.



Executivos Públicos Associados do Estado de São Paulo

Colocamo-nos desde já à disposição para qualquer esclarecimento necessário e aguardamos para discutir sobre o assunto.

Atenciosamente,

JOSÉ BENEDITO PRIORI
Diretor Geral

Informações para contato:

LUIZ FERNANDO VAZ GUIMARÃES
Diretor de Assuntos Institucionais
Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 1252, 5º andar.
Tel. (11) 5579.9704 | institucional@epaesp.org

À
Excelentíssima Senhora
IVANI MARIA BASSOTTI
Coordenadora da Unidade Central de Recursos Humanos